



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoesprova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 127/2019

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, Processo Licitatório nº. 32/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a ata do dia 07 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Tomada de Preços nº 02/2019 Processo 32/2019, que tinha como objeto "O objeto da licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, que disponibilize profissional médico, CLÍNICO GERAL, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para atendimento ambulatorial de urgência e emergência, além de consultas eletivas, conforme a demanda diária, mediante agendamento, no Centro Municipal de Saúde, de segunda a sexta-feira, no período da noite, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, das 19:00 às 22:00 horas, por 12 (doze) meses".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

